



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Terça-feira, 09 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 686

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 09 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 686

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.276, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDOR.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando solicitação emitida pelo Secretário de Administração e Finanças para atribuir gratificação de função instituída através da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022, ao servidor Sr. João Miguel Teixeira Paglioni, lotado no cargo de provimento efetivo Zelador;

Considerando as responsabilidades e atividades que o servidor desempenha, conforme descrito na solicitação supramencionada (documento anexo), e observando-se o disposto no artigo 2º, letra "b", da LC nº 234/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - ATRIBUIR ao servidor Sr. **JOÃO MIGUEL TEIXEIRA PAGLIONI**, portador do RG nº 44.642.878-40 SSP/SP, lotado no cargo de provimento efetivo de "Zelador", a **Gratificação de Função**, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/08/2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.277, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora Andréia Regina Luiz, lotada no cargo de "Contador" desta Prefeitura, requisitou 30 dias de férias, compreendendo o período de 04/08 a 02/09 do corrente ano,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Designo o servidor municipal Sr. **SÉRGIO EDUARDO CAMARGO**, portador do RG nº 40.975.416-X SSP/SP, lotado no cargo de "**Técnico de Contabilidade**", para atuar como **CONTADOR** desta Prefeitura, em substituição a Sra. Andréia Regina Luiz, durante o período de suas férias regulamentares, de 04/08/2022 à 02/09/2022, observadas as disposições contidas no artigo 181 da Lei nº 1.006/75 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cardoso.

ARTIGO 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data

de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 04/08/2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa
Secretário de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO 042/2022- Dispensa de Licitação nº 020/2022 - Processo nº 055/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: WENDEL RIBEIRO LUCAS DE LIMA 32590387873

OBJETO: CRIAÇÃO E CONFECÇÃO DE FOLDERS E CARTAZES PARA CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO AEDES AEGYPTI JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010701 103040027 2048 339039 01 05.

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2022. Vigência: 60 (sessenta) dias - PREFEITO MUNICIPAL - JAIR CÉSAR NATTES Cardoso, 08 de agosto de 2022.

Adriana Dantas Barbosa
Assistente de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 001 - ATA Nº 001 - PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021 - PROCESSO Nº 077/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO
DETENTORA DA ATA: SUZARLEY TAVARES DE SOUZA - ME E VIANA & FERREIRA VIANA LTDA-ME

OBJETO: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 06 (seis) meses, tendo início em 09/08/2022.

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2022. Vigência: 6 meses. Prefeito Municipal - Jair César Nattes

T.A 001 - ATA Nº 002 - PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 - PROCESSO Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO
DETENTORA DA ATA: SUZARLEY TAVARES DE SOUZA - ME

OBJETO: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 06 (seis) meses, tendo início em 09/08/2022.

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2022. Vigência: 6 meses. Prefeito Municipal - Jair César Nattes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 09 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 686

Página 3 de 3

T.A 001 - CONTRATO Nº 004/2022 - Dispensa de Licitação - Art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADO: MAGDIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA

OBJETO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 06 (seis) meses

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05.01 12365003 2056 33903600 01

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2022. Vigência: 6 meses.
Prefeito Municipal - Jair César Nattes

Cardoso, 08 de agosto de 2022.

Adriana Dantas Barbosa

Assistente de Administração

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: d0e8-a2de-2f2a-1be3

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 686, ano IV, veiculado em 09 de agosto de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF ***543818**) em 09/08/2022 às 08:44:12 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d0e8-a2de-2f2a-1be3>